

Id:0047E1432E3F1326



1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2022, referente à contratação de professor temporário para trabalhar na rede municipal de ensino, nos termos do edital de teste seletivo nº001/2022.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, ente de direito público interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, CPF: 861.485.083-20 e de outro lado a Sra. MARIA ALINE SOARES DA SILVA, CPF: 010.063.493-16, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, nos termos da legislação municipal e edital de teste seletivo nº001_/2022, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato por validade de 15 de fevereiro a 31 de dezembro 2023.
PARÁGRAFO ÚNICO – Fica reajustada a remuneração pelos serviços prestados, a qual passa a ser de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

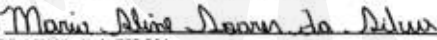
CLÁUSULA SEGUNDA

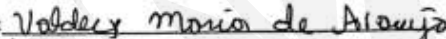
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.


E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 15 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: 
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

CONTRATADA: 
MARIA ALINE SOARES DA SILVA

TESTEMUNHAS: 
CPF: 990 214 043 -20

TESTEMUNHAS: 
CPF: 012004503 61

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio dos Milagres – PI
CONTRATADO: MARIA ALINE SOARES DA SILVA

OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato por validade de 15 de fevereiro a 31 de dezembro 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica reajustada a remuneração pelos serviços prestados, a qual passa a ser de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

RECURSO FINANCEIRO: FPM/ISS/ICMS/FME/QSE/FUNDEB e OUTROS

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.


Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal
Matrícula 30-1



Id:167C38C906DF1327



1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2022, referente à contratação de professor temporário para trabalhar na rede municipal de ensino, nos termos do edital de teste seletivo nº001/2022.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, ente de direito público interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, CPF: 861.485.083-20 e de outro lado a Sra. POLLYANNA SILVA DE SOUSA, CPF: 017.877.673-45, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, nos termos da legislação municipal e edital de teste seletivo nº001_/2022, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato por validade de 15 de fevereiro a 31 de dezembro 2023.
PARÁGRAFO ÚNICO – Fica reajustada a remuneração pelos serviços prestados, a qual passa a ser de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

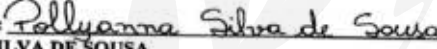
CLÁUSULA SEGUNDA

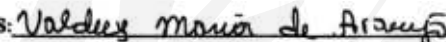
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.


E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 15 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: 
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

CONTRATADA: 
POLLYANNA SILVA DE SOUSA

TESTEMUNHAS: 
CPF: 990 214 043 -20

TESTEMUNHAS: 
CPF: 012 004503 61

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022


CONTRATANTE: Município de Santo Antônio dos Milagres – PI
CONTRATADO: POLLYANNA SILVA DE SOUSA

OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato por validade de 15 de fevereiro a 31 de dezembro 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica reajustada a remuneração pelos serviços prestados, a qual passa a ser de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

RECURSO FINANCEIRO: FPM/ISS/ICMS/FME/QSE/FUNDEB e OUTROS

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.




Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal
Matrícula 30-1